



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2015

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competência a Unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de seu *mister* institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2015, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

VEREADOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Jose Eder da Luz
Período	01/01/2015 a 31/12/2015
RG	2.440.583
CPF	297.167.912-72
Endereço	Rua Maringá, 352, Bairro Setor Pioneiro
Fone	(66) 8416-5415
e-mail	camara_apiacas@hotmail.com

CONTADOR

Nome:	Leonardo Fernandes da Silva
Período	01/01/2015 a 30/11/2015
RG	1.410.148-3
CPF	966.393.181-72
Endereço	Avenida Guilherme Dobri n.º 522 Bairro Primavera
Fone	(66) 8402.2622
e-mail	leo-apc@hotmail.com

Nome:	Selma Regina Jorge
Período	01/12/2015 a 31/12/2015
RG	5219-MT
CPF	460.567.851-49
Endereço	Várzea Grande – MT
Fone	
e-mail	

CONTROLADORA INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome:	Kátia Regina da Silva
Período	13/04/2015 a 31/12/2015
RG	7.998.883-9 SSP PR
CPF	033.379.279-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 8406-8629
e-mail	katiareginaapc@gmail.com

* registra-se lapso temporal de mais de 100 (cem) dias entre o início do ano civil e a posse da controladora.

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício financeiro de 2015, foi previsto repasse de duodécimo no valor de R\$ 1.038.000,00, ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) sendo incontroverso que o Poder Executivo, transferiu exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 1.038.000,00 até o fechamento do exercício de 2015, sendo distribuídos da seguinte forma:

19/01/2015	01	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 01/2015	Ingresso	86.500,00
18/02/2015	02	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 02/2015	Ingresso	86.500,00
17/03/2015	03	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 03/2015	Ingresso	86.500,00
16/04/2015	04	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 04/2015	Ingresso	86.500,00
15/05/2015	05	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 05/2015	Ingresso	86.500,00
17/06/2015	06	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 06/2015	Ingresso	86.500,00
17/07/2015	07	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 07/2015	Ingresso	86.500,00
18/08/2015	08	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 08/2015	Ingresso	86.500,00
18/09/2015	09	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 09/2015	Ingresso	86.500,00
16/10/2015	10	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 10/2015	Ingresso	86.500,00
18/11/2015	11	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 11/2015	Ingresso	86.500,00
17/12/2015	12	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 12/2015	Ingresso	86.500,00

Somas dos Ingressos

1.038.000,00

3.1.1. - Gastos Total

Como não poderia deixar de ser, a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual seguiu o princípio do equilíbrio, pois o valor previsto para o exercício de R\$ R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais) foi observado, pois o Total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais) conforme balanço orçamentário.

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

subsídios de seus vereadores, somaram a monta de R\$ 652.57,65 e corresponde a 62,90%, dos repasses recebidos recebido que somaram a quantia supra de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais), e, portanto, dentro dos limites estabelecidos pelo § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal, por meio da Lei Municipal própria pela legislatura anterior, não excedendo o percentual de 20%, definido na alínea a do inc. VI do art. 29 da Constituição Federal.

Não houve pagamento de indenizações aos vereadores por participação em sessões extraordinárias de acordo com o art. 57, § 7º, CF, e Acórdão nº 291/2007 – TCE/MT;

O pagamento de verba Indenizatória para os vereadores foi fixado por lei municipal própria no valor correspondente a R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo efetuado o pagamento aos vereadores na forma prevista pela norma da seguinte maneira:

Credor	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	total anual
Aldair Jose dos Santos	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.250,00
Dionisia Alves Pereira	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.250,00
Fernando Bialeski	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.250,00
Jose Eder da Luz	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.250,00
Regina Pizzoli da Silva	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.250,00
Sedival Araujo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.250,00
Mircon Milton Paukner	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.250,00
Leilson Balduino Feitosa	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.250,00
Nilce Aparecida Santana Ba	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.250,00
													128.250,00

Em razão do contingenciamento do orçamento programado para o exercício de 2015, os valores correspondente aos meses de novembro e dezembro foram pagos na proporção de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada vereador.

3.2. DESPESAS

No Exercício de 2015 a despesa total empenhada, liquidada e paga somou-se o montante de R\$ 1.038.000,00, (Um milhão e trinta e oito mil reais), observado os limites fixados na LOA – Lei Orçamentária Anual, não havendo inscrição de Restos a Pagar.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Foram retidos os tributos, nos casos em que a Câmara deveria fazê-lo.

No exercício analisado houve pagamento de diárias para servidores da Câmara Municipal em valores e na forma definida pela legislação própria de acordo com a tabela anexada abaixo:

Diárias									
empenho	data empenho	funcionário	cargo	qtde de diárias	valor unitario	valor total	destino	objetivo da viagem	
24/2015-2	11/02/2015	JOVINO MARTINS NETTO	Assessor Parlamentar	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	Sorriso-MT	Participar de Curso Pratico - Raiz e Dirf, realizado pela Agili Software	
23/2015-2	11/02/2015	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	Contador	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	Sorriso-MT	Participar de Curso Pratico - Raiz e Dirf, realizado pela Agili Software	
60/2015-2	17/03/2015	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	Contador	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	Sorriso-MT	Participação de Curso de Gestão Eficaz Polo - Sinop	
59/2015-2	17/03/2015	JOVINO MARTINS NETTO	Assessor Parlamentar	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	Sorriso-MT	Participação de Curso de Gestão Eficaz Polo - Sinop	
141/2015-2	03/06/2015	KATIA REGINA DA SILVA	Controladora Interno	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	Cuiaba-MT	Participar de capacitação para as rotinas do Controle Interno.	
140/2015-2	03/06/2015	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	Contador	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	Cuiaba-MT	Participação de capacitação para as rotinas da Contabilidade Publica	
169/2015-2	02/07/2015	REIS PEREIRA	Vigia	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00	Sinop-MT	Participar do curso de Reciclagem de Vigilantes	
Adiantamento									
empenho	data empenho	funcionário	cargo	qtde de diárias	valor unitario	valor total	destino	objetivo da viagem	
142/2015-2	03/06/2015	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	Contador	6		R\$ 714,00	Sorriso-MT	Participação de capacitação para as rotinas da Contabilidade Publica	
170/2015-2	02/07/2015	REIS PEREIRA	Vigia	7		R\$ 263,50	Sinop-MT	Participar do curso de Reciclagem de Vigilantes	

3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Licitação nº:	Objeto:	Empresa:	Valor:
CC 001	Contratação de Assessoria Contábil	R M DA SILVA	41.400,00
CC 002	Aquisição de Poltronas	Vitoria Comercio de Moveis para Escritório	19.880,00

No exercício de 2015, foram homologados dois certames licitatórios próprios para realização de prestação de serviço de na área de consultoria em contabilidade para a Câmara Municipal e para aquisição de mobiliários para melhoria no Paço Municipal, conforme demonstra o quadro acima.

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação publica.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2015

Contrato nº:	Objeto:	Empresa:	Valor:
001/2015	Assessoria Contábil	Daiane Lopes dos Santos - SIMEI	8.000,00
002/2015	Prestação de Serviço de veículo de comunicação através de site na grande rede mundial de computadores.	M. P. de Oliveira Soluções Web	4.800,00
003/2015	Prestação de Serviço de radiodifusão (FM)	Sistema Perfil de Radiofusão LTDA	7.200,00
004/2015	Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a realização de Processo Seletivo	Exata – Assessoria, Consultoria e Planejamento.	7.900,00
005/2015	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil.	R. M. da Silva	41.400,00
006/2015	Prestação de Serviço de Correspondente Fiscal e Representação da Municipalidade junto aos órgãos do governo Estadual e Federal e Tribunal de Contas do Estado	Leandro Borges de Souza Sá	8.000,00
007/2015	Prestação de Serviço no cargo de Agente Administrativo	Érica Aline dos Santos	4.728,00
008/2015	Prestação de Serviço de radiodifusão (FM)	Sistema Perfil de Radiofusão LTDA	6.000,00
009/2015	Prestação de serviço com elaboração do Balancete do mês de dezembro e do Balanço Geral das Contas Anuais de Gestão da Câmara de Vereadores de Apiacás Exercício de 2015	Selma Regina Jorge	5.000,00

Termos Aditivos aos contratos nº:	Objeto:	Empresa:	Valor:
008/2013	Publicidade Televisão	D. F. De Melo ME	1.350,00
009/2013	Publicidade Jornal Escrito	Francisco Pinto dos Santos	572,50
010/2013	Softwares de gestão	Agili Software P/ Área Publica	3.022,95

No exercício de 2015 foram celebrado 09 (nove) contratos pela Câmara Municipal, sendo que em alguns casos os valores previstos na contratação não ultrapassou o limite de 10% definido pelo art. 24, I e II da Lei Federal nº. 8.666/93.

A execução dos contratos está sendo acompanhada e fiscalizada por representante da Administração na forma definida pelo artigo 67 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral, artigo 40, CF;

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassados à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Foram constatadas incompatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes, esta em fase de averiguação quanto a não localização dos mesmos.

Destaca-se no Balanço Patrimonial a ocorrência de ganho patrimonial no valor de R\$ 28.557,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) decorrentes das Variações patrimoniais Aumentativas.

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT.

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal, sendo que a Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanente, orientando os responsáveis pelas demais unidades administrativas, Gestor quanto aos procedimentos a serem adotados no âmbito da execução orçamentária e dos demais procedimentos administrativos.

Deve ser lembrado que a posse no cargo de controladora interna ocorreu no início do segundo quadrimestre do exercício analisado, razão pelo qual as atividades desenvolvidas teve que ser resumida na análise das rotinas diárias para elaboração de meta de trabalho, plano de trabalho e estudo do que já foi desenvolvido por esta unidade de controle interno ate a presente data.

Além disso, foi dispendido tempo para o treinamento específico realizado em Cuiabá com intuito de adquirir conhecimento necessário para ser aplicado *interna corpus* no Legislativo.

O Relatório mensal de Avaliação foram abordada a situação dos procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

e as obrigações patronais.

3.9. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar Inscrito no exercício de 2014 perfaz o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos) mesmo valor do saldo existente disponível em conta corrente em 31/12/2014 para pagamento dos Restos eram de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos), e foram todos liquidados e pagos até o mês de maio de 2015.

No exercício analisado não houve inscrição de Restos a Pagar conforme se verifica no Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Lei 4.320/64 e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/12 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações. A Lei Municipal que instituiu o acesso à informação é Lei nº 804 de 17/05/2013 e esta Câmara vêm cumprindo com o devido rigor o acesso às informações pertinentes a este Poder Legislativo.

3.11. OUVIDORIA

Com relação à Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova o "Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios".

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014, a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para os servidores, tendo em geral, trabalhado com afinco e dedicação. Apesar de sempre termos cobrado mais



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

pujança e entrega para a melhoria do atendimento ao público interno e externo, bem como a dedicação integral nos afazeres desta Casa de Leis.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico do exercício de 2015 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas na avaliação deste Controle Interno. Não observamos qualquer desvio ou negligência por parte do setor contábil.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Presidente Sr. Jose Eder da Luz, da Câmara Municipal de Apiacás.

Diante dos estudos realizados, verificamos que não houve confronto com nenhum dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Apiacás-MT, 15 de Janeiro de 2016.

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015